



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Icapuiense” ao Senhor João Carlos da Silva Kayatt e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

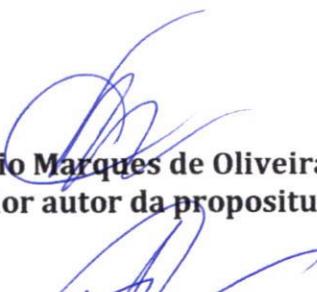
Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Icapuiense” ao Senhor João Carlos da Silva Kayatt por seus relevantes serviços ao Município de Icapuí.

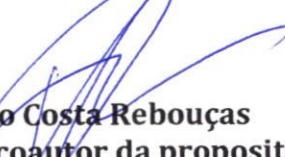
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 06 de junho de 2023.


Cláudio Marques de Oliveira
Vereador autor da propositura


Diego Costa Rebouças
Vereador coautor da propositura



BIOGRAFIA

João Carlos da Silva Kayatt nasceu em 07 de junho de 1956, natural de Fortaleza-CE tendo como genitor João Jereissati Kayatt e genitora Rossicler da Silva Kayatt, os dois nascidos em Fortaleza-CE. Concluiu o ensino médio nos Colégios 07 de Setembro e Colégio Redentorista. Concluiu o Curso de Legislação Trabalhista e Previdenciária pela IOB e INSS.

Iniciou sua vida profissional em 1978 trabalhando no grupo Otoch, logo em seguida, foi subgerente da empresa Importadora Otil LTDA, passando ali três anos. Logo após, ingressou no grupo Jereissati onde trabalhou 18 anos assumindo o cargo de chefia do escritório na empresa FRUTOP Produtora de Alimentos S/A. logo após, passou a ser microempresário assumindo a administração do Restaurante Manancial de sua propriedade por oito anos.

Na esfera espiritual foi consagrado a pastor pela COMADECE (Convenção de Ministros das Assembleias de Deus Bela Vista), no Estado do Ceará onde pastoreou as seguintes Igrejas: Maranguape, no Bairro Parque São João, e em Fortaleza nas Congregações dos Bairros João XXIII e Maraponga, logo em seguida, foi pastor do campo do Pecém-CE por oito anos. No dia 14 de fevereiro de 2014 começou a pastorear o campo de Icapuí-CE como Pastor Presidente Local até exato momento.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 06 de junho de 2023.

Cláudio Marques de Oliveira
Vereador autor da Propositura

Diego Costa Rebouças
Vereador coautor da Propositura